Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO N° 072 DE 08/08/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO SR. VALTEIR APARECIDO SILVA – "PROFESSOR BOCA".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao Sr. Valteir Aparecido Silva – Professor Boca, pela sua brilhante atuação na área de dança e pelos relevantes serviços e projetos desenvolvidos no Município, a frente de aulas de zumba, dança de salão, capoeira, além de outras atividades culturais devidamente reconhecidas pela sociedade arcorense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 08 de agosto de 2022.

João Paulo Ferreira.

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 09 de agosto de 2022.

_____ Presidente da Câmara.

Kátia Mateus de Moura Sousa 1ª Secretária.